



**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO “IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
PROGRAMA DE TREINAMENTO NA MODALIDADE FUTEBOL MASCULINO NO ESTADO DO  
PARANÁ”**

**Processo Administrativo nº 71000.057731/2025-31**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 08**

**TERMO DE FOMENTO 975587/2025**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO  
NO PROJETO SUPRACITADO**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 01/12/ A 12/12/2025**

**DATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 15/12/ A 18/12/2025**

**DATA DE DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS: 19/12/2025**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [insticall.instituto@gmail.com](mailto:insticall.instituto@gmail.com)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: [insticall.instituto@gmail.com](mailto:insticall.instituto@gmail.com)**

**PREÂMBULO**

O INSTITUTO DE PROMOCAO, APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITACAOPROFISSIONAL – “INSTICALL”, constituído em 17 de dezembro de 2019 sob forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua João Sguario, 281, Cidade Industrial, Curitiba - PR.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação temporária de profissionais para atuação na realização do Projeto “**Implantação e desenvolvimento de programa de treinamento na modalidade Futebol Masculino no Estado do Paraná**”, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma TRANSFEREGOV, realizado através do Termo de Fomento **975587/2025**.

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº **028560/2025**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTICALL com as informações constantes do Plano de Trabalho – TRANSFEREGOV.



**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VAGAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ATRIBUIÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL / DIÁRIA</b>	<b>QTD MESES/ DIÁRIAS</b>
Gerente de Projeto	1	Coordenação Geral do Projeto, elaboração de todo o planejamento técnico e cronogramas. Exigida Formação Superior e Amplo Conhecimento na Modalidade.	<b>30 horas</b>	<b>12 meses</b>
Treinador	4	Responsável por comandar a equipe técnica, criar, desenvolver e aplicar os treinamentos técnicos e táticos, e exercer demais atividades relacionadas às equipes de rendimento. Exigida Formação Superior e Amplo Conhecimento na Modalidade.	<b>20 horas</b>	<b>12 meses</b>
Monitor	4	Auxiliar os Treinadores em todas as suas atividades. Exigido Ensino Médio e Amplo Conhecimento na Modalidade.	<b>20 horas</b>	<b>12 meses</b>
Preparador Físico	2	Responsável pela gestão da preparação física dos atletas, executando o planejamento, implantação e supervisão de programas de condicionamento físico, a fim de propiciar o condicionamento ideal para que o atleta possa estar apto para a prática esportiva conforme exigências físicas de cada modalidade. Exigida Formação Superior e Amplo Conhecimento na Modalidade.	<b>20 horas</b>	<b>12 meses</b>
Preparador de Goleiro	2	Responsável pelo treinamento específico dos goleiros da equipe, planejando e desenvolvendo as atividades e treinamentos, além de auxiliar também o técnico nas escalas de jogos. Exigida Formação Superior e Amplo Conhecimento na Modalidade.	<b>20 horas</b>	<b>12 meses</b>



Supervisor de Esportes	1	Responsável por elaborar todo o planejamento do trabalho, planejamento da equipe, planejamento de competições, planejamento logístico e relacionamento com os atletas. Exigido Ensino Médio e Amplo Conhecimento na Modalidade.	<b>20 horas</b>	<b>12 meses</b>
Psicopedagoga	1	Responsável pelo acompanhamento da saúde mental dos beneficiários, comissão técnica e apoio aos familiares dos atletas quando necessário. Exigida Formação Superior.	<b>20 horas</b>	<b>12 meses</b>

<b>CRONOGRAMA DE SELEÇÃO</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação	01/12/2025	<a href="https://insticall.com.br/">https://insticall.com.br/</a>
Inscrição e entrega de currículum para análise.	01/12/2025 a 12/12/2025	<a href="https://insticall.com.br/">https://insticall.com.br/</a>
Análise dos documentos	15/12/2025 a 18/12/2025	<a href="https://insticall.com.br/">https://insticall.com.br/</a>
Divulgação do resultado final	19/12/2025	<a href="https://insticall.com.br/">https://insticall.com.br/</a>

### **3 - DA REMUNERAÇÃO**

3.1 – O valor da remuneração para os Recursos Humanos a serem contratados são definidos pela Entidade, em conformidade com valores estipulados no Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma TRANSFEREGOV

### **4 - INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

4.1 – A inscrição deverá ser realizada pelo email do INSTICALL: [insticall.instituto@gmail.com](mailto:insticall.instituto@gmail.com) nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- a. Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto;
- b. Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino médio;
- c. Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino superior completo ou declaração de que estejam cursando de acordo com a tabela de requisitos acima;
- d. Fotocopia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização(se houver);
- e. Curriculum vitae com experiência na realização das atividades, comprovantes de títulos, etc;
- f. Fotocopia comprovante de residência;



## **5 - NÃO CLASSIFICAÇÃO**

5.1. – Desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos, além das consequências legais de tais atos

## **6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 975587/2025, celebrado com o Ministério do Esporte e o INSTICALL.

## **7 – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

7.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

7.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

7.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

7.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## **8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico [insticall.instituto@gmail.com](mailto:insticall.instituto@gmail.com)

8.3 - As propostas recebidas até o dia **12/12/2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **19/12/2025**, através de publicação no endereço eletrônico: <https://insticall.com.br/>



8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 – PAGAMENTO**

9.1 – O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento dos documentos comprobatórios de despesas (notas fiscais ou faturas de locação) do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

## **10 – RECURSOS FINANCEIROS**

10.1 – Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da Proposta nº **028560/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTICALL, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – TRANSFEREGOV.

**Curitiba, 01 de Dezembro de 2025**

A handwritten signature in blue ink that reads "Fabiano Pelc Fernandes".

**Fabiano Pelc Fernandes**

**PRESIDENTE**

**Presidente da Comissão Julgadora de Propostas**